

PORTARIA Nº. 857/2020

Ourilândia do Norte, 13 de Novembro de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

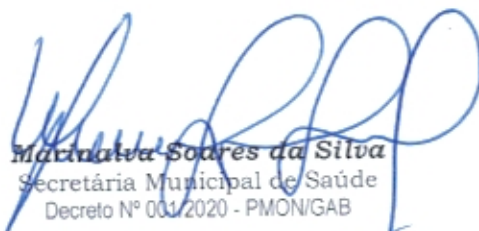
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **SÁVIO HENRIQUE FERREIRA DUARTE**, motorista, para empreender viagem para empreender viagem no veículo caminhonete placa: QEO 0073 à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de Buscar paciente de alta em tratamento Fora do Domicílio TFD. No período de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Marivalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 13/11/2020